



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE BRAÇO DO NORTE

Lei Complementar Nº. 0398/2016

"Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Braço do Norte para o Exercício de 2017."

ADEMIR DA SILVA MATOS, Prefeito Municipal de BRAÇO DO NORTE, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º: O Orçamento Geral do Município de BRAÇO DO NORTE para o exercício de 2017 estima a Receita em R\$ 88.561.358,13 (oitenta e oito milhões, quinhentos e sessenta e um mil trezentos e cinquenta e oito reais e treze centavos) e fixa a Despesa em R\$ 88.561.358,13 (oitenta e oito milhões, quinhentos e sessenta e um mil trezentos e cinquenta e oito reais e treze centavos), sendo R\$ 79.995.560,83 (setenta e nove milhões, novecentos e noventa e cinco mil quinhentos e sessenta reais e oitenta e três centavos) do Orçamento Fiscal, R\$ 8.565.797,30 (oito milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil setecentos e noventa e sete reais e trinta centavos) do Orçamento da Seguridade Social.

Artigo 2º: O Orçamento da Prefeitura para o exercício de 2017 estima a Receita em R\$ 88.561.358,13 (oitenta e oito milhões, quinhentos e sessenta e um mil trezentos e cinquenta e oito reais e treze centavos) e fixa a Despesa para a Câmara Municipal em 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais), em 85.261.358,13 (oitenta e cinco milhões, duzentos e sessenta e um mil trezentos e cinquenta e oito reais e treze centavos) a Despesa da Prefeitura Municipal e em 13.790.920,75 (treze milhões, setecentos e noventa mil novecentos e vinte reais e setenta e cinco centavos) as transferências financeiras a Transferência Concedida do Município de Braço do Norte.

§ 1º - A Receita da Prefeitura será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor, discriminada nos quadros anexos com o seguinte desdobramento.

4.RECEITAS	88.561.358,13
4.1.RECEITAS CORRENTES	75.485.558,59
4.2.RECEITAS DE CAPITAL	13.075.799,54
Total:	88.561.358,13
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	13.790.920,75
Total:	13.790.920,75
Total geral:	102.352.278,88

§ 2º - A Despesa da Prefeitura será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação institucional, funcional-programática e natureza, distribuídas da seguinte maneira.



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE BRAÇO DO NORTE

I - CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

02.00 - GABINETE DO PREFEITO	1.026.800,00
03.00 - GABINETE DO VICE-PREFEITO	149.400,00
04.00 - SECRETARIA DE GOVERNO E CIDADANIA	755.000,00
05.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	9.977.618,00
06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	26.192.156,76

I - CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

07.00 - SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO	215.000,00
08.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.009.050,00
09.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	3.184.214,50
10.00 - SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESENV. ECONÔMICO	1.223.200,00
11.00 - SECRETARIA DA FAMÍLIA	918.600,00
12.00 - SECRETARIA DE OBRAS VIÁRIAS E EDIFICAÇÕES	15.325.486,27
18.00 - DEFESA CIVIL	58.000,00
20.00 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	1.785.000,00
95.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	161.000,00
16.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.103.355,00
95.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00
15.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	16.490.785,30
95.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15.000,00
14.00 - FUNDO MUN. DIR. CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	135.792,30
95.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	8.400,00
13.00 - FUNDO DE REEQUIP. DO CORPO DE BOMBEIROS	287.100,00
95.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.200,00
17.00 - FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	1.225.200,00
01.00 - Órgão 01	3.300.000,00

Total: 88.561.358,13

TRANSF. FINANC. A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA 13.790.920,75

Total: 13.790.920,75

Total geral: 102.352.278,88

II - CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

01 - Legislativa	3.300.000,00
02 - Judiciária	501.700,00
04 - Administração	8.920.618,00
06 - Segurança Pública	649.278,88
08 - Assistência Social	8.950.797,30
10 - Saúde	16.490.785,30
12 - Educação	25.255.156,76
13 - Cultura	410.000,00
14 - Direitos da Cidadania	124.900,00
15 - Urbanismo	7.443.700,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE BRAÇO DO NORTE

17 - Saneamento	825.400,00
18 - Gestão Ambiental	3.105.900,00
20 - Agricultura	3.000.214,50
22 - Indústria	249.400,00
23 - Comércio e Serviços	397.800,00
24 - Comunicações	80.200,00
26 - Transporte	5.265.207,39
27 - Desporto e Lazer	937.000,00
28 - Encargos Especiais	2.447.400,00
99 - Reserva de Contingência	205.900,00
Total:	88.561.358,13
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	13.790.920,75

II - CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	13.790.920,75
Total:	13.790.920,75
Total geral:	102.352.278,88

III- CLASSIFICAÇÃO POR SUBFUNÇÃO

31 - Ação Legislativa	3.300.000,00
61 - Ação Judiciária	501.700,00
121 - Planejamento e Orçamento	685.000,00
122 - Administração Geral	16.509.282,52
123 - Administração Financeira	676.500,00
129 - Administração de Receitas	128.000,00
131 - Comunicação Social	80.200,00
181 - Policiamento	278.178,88
182 - Defesa Civil	371.100,00
241 - Assistência ao Idoso	1.321.200,00
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	2.424.442,30
244 - Assistência Comunitária	3.421.155,00
301 - Atenção Básica	3.352.423,30
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.047.470,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	1.494.347,04
304 - Vigilância Sanitária	44.810,44
305 - Vigilância Epidemiológica	201.570,00
306 - Alimentação e Nutrição	1.572.000,00
361 - Ensino Fundamental	12.058.402,00
362 - Ensino Médio	14.400,00
364 - Ensino Superior	72.600,00
365 - Educação Infantil	11.421.954,76
366 - Educação de Jovens e Adultos	4.800,00
367 - Educação Especial	111.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE BRAÇO DO NORTE

392 - Difusão Cultural	576.000,00
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	124.900,00
451 - Infra-Estrutura Urbana	3.716.300,00
452 - Serviços Urbanos	3.309.400,00
453 - Transportes Coletivos Urbanos	418.000,00
482 - Habitação Urbana	1.784.000,00
512 - Saneamento Básico Urbano	825.400,00
541 - Preservação e Conservação Ambiental	3.105.900,00
602 - Promoção da Produção Animal	780.000,00
606 - Extensão Rural	2.220.214,50
661 - Promoção Industrial	249.400,00
691 - Promoção Comercial	36.600,00
695 - Turismo	361.200,00
782 - Transporte Rodoviário	5.265.207,39
812 - Desporto Comunitário	937.000,00
843 - Serviço da Dívida Interna	778.600,00
845 - Outras Transferências	774.800,00
999 - Reserva de Contingência	205.900,00
Total:	88.561.358,13

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS 13.790.920,75

IV - CLASSIFICAÇÃO POR PROGRAMA

0 - ENCARGOS GERAIS	2.512.619,00
1 - MELHORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO	3.228.126,00
10 - PREVENÇÃO A DOENÇAS	825.400,00
11 - ATENDIMENTO E PROT. INTEGRAL A CRIANÇA E ADOL.	2.424.442,30
12 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.526.355,00
13 - ASSISTÊNCIA AO PEQUENO PRODUTOR	3.000.214,50
14 - MEIO AMBIENTE	3.105.900,00
15 - INCENTIVO A INDÚSTRIA	249.400,00
16 - POTENCIAL DO COMÉRCIO	36.600,00
17 - PROMOÇÃO DO TURISMO	361.200,00
18 - MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	649.278,88
2 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.098.418,00
20 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	3.727.400,00
21 - ESTRADAS VICINAIS	5.265.207,39
22 - URBANIZAÇÃO DE VIAS	3.716.300,00
23 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.072.000,00

Rua Senador Nereu Ramos, 1761 - CEP: 88750-000, Centro, Braço do Norte/SC

Fone: (48) 3658-2088 - E-mail: assessorialegislativa@camarabn.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE BRAÇO DO NORTE

3 - FORTALECIMENTO DO MUNICIPALISMO

193.655,00

4 - GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR

1.342.000,00

6 - EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA

24.093.156,76

7 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL

500.000,00

8 - ESPORTE É VIDA

937.000,00

9 - SAÚDE PARA TODOS

16.490.785,30

9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

205.900,00

Total: 88.561.358,13

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS

13.790.920,75

Total: 13.790.920,75

Total geral:

102.352.278,88

V - CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

DESPESAS CORRENTES

69.113.814,83

3.1.00.00.00.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

38.914.559,52

3.2.00.00.00.00.00.00 - JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA

278.600,00

3.3.00.00.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

29.920.655,31

DESPESAS DE CAPITAL

19.241.643,30

4.4.00.00.00.00.00.00 - INVESTIMENTOS

18.741.643,30

4.6.00.00.00.00.00.00 - AMORTIZACAO DA DIVIDA

500.000,00

RESERVA DE CONTINGENCIA

205.900,00

9.9.00.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA

205.900,00

Total:

88.561.358,13

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS

13.790.920,75

III- CLASSIFICAÇÃO POR SUBFUNÇÃO



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE BRAÇO DO NORTE

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS

13.790.920,75

Total:

13.790.920,75

Total geral:

102.352.278,88

V - CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS

13.790.920,75

Total:

13.790.920,75

Total geral:

102.352.278,88

Do orçamento do Município de Braço do Norte

§ 1º - O Orçamento da entidade MUNICÍPIO DE BRACO DO NORTE para o exercício de 2017 estima a Receita em R\$ 77.986.446,28 (setenta e sete milhões, novecentos e oitenta e seis mil quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte e oito centavos), as Transferências Financeiras do Tesouro Municipal em R\$ 13.790.920,75 (treze milhões, setecentos e noventa mil novecentos e vinte reais e setenta e cinco centavos) e fixa as Despesas em R\$ 64.195.525,53 (sessenta e quatro milhões, cento e noventa e cinco mil quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta e três centavos). A Receita será realizada mediante Transferências Financeiras do Tesouro Municipal, arrecadação de Rendas, Transferências de outras esferas de governo, Outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor e discriminadas nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento.

4.RECEITAS	77.986.446,28
4.1.RECEITAS CORRENTES	67.642.206,28
4.2.RECEITAS DE CAPITAL	10.344.240,00
	Total: 77.986.446,28
	Total geral: 77.986.446,28

§ 2º - A Despesa da entidade MUNICÍPIO DE BRACO DO NORTE será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação institucional, funcional-programática e natureza, distribuídas da seguinte forma:

II - CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

02 - Judiciária	501.700,00
04 - Administração	8.920.618,00
06 - Segurança Pública	362.178,88



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE BRAÇO DO NORTE

08 - Assistência Social	5.927.650,00
12 - Educação	25.255.156,76
13 - Cultura	410.000,00
14 - Direitos da Cidadania	124.900,00
15 - Urbanismo	7.443.700,00
17 - Saneamento	825.400,00
18 - Gestão Ambiental	1.886.000,00
20 - Agricultura	3.000.214,50
22 - Indústria	249.400,00
23 - Comércio e Serviços	397.800,00
24 - Comunicações	80.200,00
26 - Transporte	5.265.207,39
27 - Desporto e Lazer	937.000,00
28 - Encargos Especiais	2.447.400,00
99 - Reserva de Contingência	161.000,00
	Total: 64.195.525,53
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	13.790.920,75
	Total: 13.790.920,75
	Total geral: 77.986.446,28

V - CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

DESPESAS CORRENTES	48.918.378,53
3.1.00.00.00.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	27.860.152,00
3.2.00.00.00.00.00.00 - JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	278.600,00
3.3.00.00.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.779.626,53

Do Orçamento do(a) MUNICÍPIO DE BRACO DO NORTE

Artigo 3º - A Despesa da entidade MUNICÍPIO DE BRACO DO NORTE será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação institucional, funcional-programática e natureza, distribuídas da seguinte forma:

V - CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

DESPESAS DE CAPITAL	15.116.147,00
4.4.00.00.00.00.00.00 - INVESTIMENTOS	14.616.147,00
4.6.00.00.00.00.00.00 - AMORTIZACAO DA DIVIDA	500.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	161.000,00
9.9.00.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA	161.000,00
	Total: 64.195.525,53
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	13.790.920,75
	Total: 13.790.920,75
	Total geral: 77.986.446,28

Do Orçamento da entidade FUNDO MUN. REEQ. CORPO BOMBEIROS BRACO DO NORTE



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE BRAÇO DO NORTE

O Orçamento da entidade FUNDO MUN. REEQ. CORPO BOMBEIROS BRACO DO NORTE para o exercício de 2017 estima a Receita em R\$ 267.215,18 (duzentos e sessenta e sete mil duzentos e quinze reais e dezoito centavos) e fixa as Despesas em R\$ 292.300,00 (duzentos e noventa e dois mil e trezentos reais).

§ 1º - A Receita será realizada mediante Transferências Financeiras do Tesouro Municipal, arrecadação de Rendas, Transferências de outras esferas de governo, Outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor e discriminadas nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento.

4.RECEITAS	267.215,18
4.1.RECEITAS CORRENTES	217.215,18
4.2.RECEITAS DE CAPITAL	50.000,00
Total:	267.215,18
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	25.084,82
Total:	25.084,82
Total geral:	292.300,00

§ 2º - A Despesa da entidade FUNDO MUN. REEQ. CORPO BOMBEIROS BRACO DO NORTE será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação institucional, funcional-programática e natureza, distribuídas da seguinte forma:

II - CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

06 - Segurança Pública	287.100,00
99 - Reserva de Contingência	5.200,00
Total:	292.300,00
Total geral:	292.300,00

V - CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

DESPESAS CORRENTES	202.100,00
3.3.00.00.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	202.100,00
DESPESAS DE CAPITAL	85.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00 - INVESTIMENTOS	85.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	5.200,00
9.9.00.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA	5.200,00
Total:	292.300,00
Total geral:	292.300,00

Do Orçamento do(a) FUNDO MUN. REEQ. CORPO BOMBEIROS BRACO DO NORTE

Artigo 4º - A Despesa da entidade FUNDO MUN. REEQ. CORPO BOMBEIROS BRACO DO NORTE será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei,



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE BRAÇO DO NORTE

obedecendo a classificação institucional, funcional-programática e natureza, distribuídas da seguinte forma:

O Orçamento da entidade FUNDO MUN.DA CRIANCA E ADOLESC.DE BRACO DO NORTE para o exercício de 2017 estima a Receita em R\$ 12.685,13 (doze mil seiscientos e oitenta e cinco reais e treze centavos) e fixa as Despesas em R\$ 144.192,30 (cento e quarenta e quatro mil cento e noventa e dois reais e trinta centavos).

§ 1º - A Receita será realizada mediante Transferências Financeiras do Tesouro Municipal, arrecadação de Rendas, Transferências de outras esferas de governo, Outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor e discriminadas nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento.

4.RECEITAS	12.685,13
4.1.RECEITAS CORRENTES	12.685,13
	Total: 12.685,13
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	131.507,17
	Total: 131.507,17
	Total geral: 144.192,30

§ 2º - A Despesa da entidade FUNDO MUN. REEQ. CORPO BOMBEIROS BRACO DO NORTE será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação institucional, funcional-programática e natureza, distribuídas da seguinte forma:

II - CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

08 - Assistência Social	135.792,30
99 - Reserva de Contingência	8.400,00
	Total: 144.192,30
	Total geral: 144.192,30

V - CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

DESPESAS CORRENTES	126.792,30
3.3.00.00.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	126.792,30
DESPESAS DE CAPITAL	9.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00 - INVESTIMENTOS	9.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	8.400,00
9.9.00.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA	8.400,00
	Total: 144.192,30
	Total geral: 144.192,30

Do Orçamento do(a) FUNDO MUN.DA CRIANCA E ADOLESC.DE BRACO DO NORTE

Artigo 5º -A Despesa da entidade FUNDO MUN.DA CRIANCA E ADOLESC.DE



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE BRAÇO DO NORTE

BRACO DO NORTE será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação institucional, funcional-programática e natureza, distribuídas da seguinte forma:

O Orçamento da entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRACO DO NORTE para o exercício de 2017 estima a Receita em R\$ 7.287.165,45 (sete milhões, duzentos e oitenta e sete mil cento e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) e fixa as Despesas em R\$ 16.505.785,30 (dezesesseis milhões, quinhentos e cinco mil setecentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos).

§ 1º - A Receita será realizada mediante Transferências Financeiras do Tesouro Municipal, arrecadação de Rendas, Transferências de outras esferas de governo, Outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor e discriminadas nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento.

4.RECEITAS	7.287.165,45
4.1.RECEITAS CORRENTES	6.044.605,91
4.2.RECEITAS DE CAPITAL	1.242.559,54
Total:	7.287.165,45
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	9.218.619,85
Total:	9.218.619,85
Total geral:	16.505.785,30

§ 2º - A Despesa da entidade FUNDO MUN.DA CRIANÇA E ADOLESC.DE BRACO DO NORTE será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação institucional, funcional-programática e natureza, distribuídas da seguinte forma:

II - CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

10 - Saúde 1	6.490.785,30
99 - Reserva de Contingência	15.000,00
Total:	16.505.785,30
Total geral:	16.505.785,30

V - CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

DESPESAS CORRENTES	15.036.950,00
3.1.00.00.00.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.844.764,52
3.3.00.00.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.192.185,48
DESPESAS DE CAPITAL	1.453.835,30
4.4.00.00.00.00.00.00 - INVESTIMENTOS	1.453.835,30
RESERVA DE CONTINGENCIA	15.000,00
9.9.00.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA	15.000,00
Total:	16.505.785,30



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE BRAÇO DO NORTE

Total geral: 16.505.785,30

Do Orçamento do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRACO DO NORTE

Artigo 6º - A Despesa da entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRACO DO NORTE será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação institucional, funcional-programática e natureza, distribuídas da seguinte forma:

O Orçamento da entidade FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BRACO DO NORTE para o exercício de 2017 estima a Receita em R\$ 655.336,09 (seiscentos e cinquenta e cinco mil trezentos e trinta e seis reais e nove centavos) e fixa as Despesas em R\$ 1.113.355,00 (um milhão, cento e treze mil e trezentos e cinquenta e cinco reais).

§ 1º - A Receita será realizada mediante Transferências Financeiras do Tesouro Municipal, arrecadação de Rendas, Transferências de outras esferas de governo, Outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor e discriminadas nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento.

4.RECEITAS	655.336,09
4.1.RECEITAS CORRENTES	655.336,09
	Total: 655.336,09
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	458.018,91
	Total: 458.018,91
	Total geral: 1.113.355,00

§ 2º - A Despesa da entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRACO DO NORTE será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação institucional, funcional-programática e natureza, distribuídas da seguinte forma:

II - CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

08 - Assistência Social	1.103.355,00
99 - Reserva de Contingência	10.000,00
	Total: 1.113.355,00
	Total geral: 1.113.355,00

V - CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

DESPESAS CORRENTES	982.855,00
3.1.00.00.00.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	288.900,00
3.3.00.00.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	693.955,00
DESPESAS DE CAPITAL	120.500,00
4.4.00.00.00.00.00.00 - INVESTIMENTOS	120.500,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	10.000,00
9.9.00.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA	10.000,00
	Total: 1.113.355,00

Rua Senador Nereu Ramos, 1761 - CEP: 88750-000, Centro, Braço do Norte/SC

Fone: (48) 3658-2088 - E-mail: assessorialegislativa@camarabn.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE BRAÇO DO NORTE

Total geral: 1.113.355,00

Do Orçamento do(a) FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BRACO DO NORTE

Artigo 7º - A Despesa da entidade FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BRACO DO NORTE será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação institucional, funcional-programática e natureza, distribuídas da seguinte forma:

O Orçamento da entidade CÂMARA MUNICIPAL DE BRACO DO NORTE para o exercício de 2017 estima a Receita em R\$ R\$ 655.336,09 (seiscentos e cinquenta e cinco mil trezentos e trinta e seis reais e nove centavos) e fixa as Despesas em R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais).

A Receita será realizada mediante Transferências Financeiras do Tesouro Municipal, arrecadação de Rendas, Transferências de outras esferas de governo, Outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor e discriminadas nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento.

§ 1º - A Receita será realizada mediante Transferências Financeiras do Tesouro Municipal, arrecadação de Rendas, Transferências de outras esferas de governo, Outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor e discriminadas nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento.

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS 3.300.000,00

Total: 3.300.000,00

Total geral: 3.300.000,00

§ 2º - A Despesa da entidade FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BRACO DO NORTE será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação institucional, funcional-programática e natureza, distribuídas da seguinte forma:

II - CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

01 - Legislativa 3.300.000,00

Total: 3.300.000,00

Total geral: 3.300.000,00

V - CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

DESPESAS CORRENTES 2.890.839,00

3.1.00.00.00.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2.333.243,00

3.3.00.00.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 557.596,00

DESPESAS DE CAPITAL 409.161,00

4.4.00.00.00.00.00.00 - INVESTIMENTOS 409.161,00

Total: 3.300.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE BRAÇO DO NORTE

Total geral: 3.300.000,00

Do Orçamento do(a) CAMARA MUNICIPAL DE BRACO DO NORTE

Artigo 8º - A Despesa da entidade CAMARA MUNICIPAL DE BRACO DO NORTE será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação institucional, funcional-programática e natureza, distribuídas da seguinte forma:

O Orçamento da entidade FUNDAÇÃO MUN. DO MEIO AMBIENTE DE BRACO DO NORTE para o exercício de 2017 estima a Receita em R\$ 663.510,00 (seiscentos e sessenta e três mil quinhentos e dez reais) e fixa as Despesas em R\$ 1.225.200,00 (um milhão, duzentos e vinte e cinco mil e duzentos reais).

§ 1º - A Receita será realizada mediante Transferências Financeiras do Tesouro Municipal, arrecadação de Rendas, Transferências de outras esferas de governo, Outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor e discriminadas nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento.

4.RECEITAS	663.510,00
4.1.RECEITAS CORRENTES	663.510,00
	Total: 663.510,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	561.690,00
	Total: 561.690,00
	Total geral: 1.225.200,00

§ 2º - A Despesa da entidade CÂMARA MUNICIPAL DE BRACO DO NORTE será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação institucional, funcional-programática e natureza, distribuídas da seguinte forma:

II - CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

18 - Gestão Ambiental	1.219.900,00
99 - Reserva de Contingência	5.300,00
	Total: 1.225.200,00
	Total geral: 1.225.200,00

V - CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

DESPESAS CORRENTES	675.900,00
3.1.00.00.00.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	587.500,00
3.3.00.00.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	88.400,00
DESPESAS DE CAPITAL	544.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00 - INVESTIMENTOS	544.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	5.300,00
9.9.00.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA	5.300,00
	Total: 1.225.200,00
	Total geral: 1.225.200,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE BRAÇO DO NORTE

Do Orçamento do(a) FUNDAÇÃO MUN. DO MEIO AMBIENTE DE BRACO DO NORTE

Artigo 9º -A Despesa da entidade FUNDAÇÃO MUN. DO MEIO AMBIENTE DE BRACO DO NORTE será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação institucional, funcional-programática e natureza, distribuídas da seguinte forma:

O Orçamento da entidade FUNDO MUNICIPAL HABITACAO BRACO DO NORTE para o exercício de 2017 estima a Receita em R\$ 1.689.000,00 (um milhão e seiscentos e oitenta e nove mil reais) e fixa as Despesas em R\$ 1.785.000,00 (um milhão e setecentos e oitenta e cinco mil reais).

§ 1º - A Receita será realizada mediante Transferências Financeiras do Tesouro Municipal, arrecadação de Rendas, Transferências de outras esferas de governo, Outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor e discriminadas nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento.

4.RECEITAS	1.689.000,00
4.1.RECEITAS CORRENTES	250.000,00
4.2.RECEITAS DE CAPITAL	1.439.000,00
Total:	1.689.000,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	96.000,00
Total:	96.000,00
Total geral:	1.785.000,00

§ 2º - A Despesa da entidade FUNDAÇÃO MUN. DO MEIO AMBIENTE DE BRACO DO NORTE será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação institucional, funcional-programática e natureza, distribuídas da seguinte forma:

II - CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

08 - Assistência Social	1.784.000,00
99 - Reserva de Contingência	1.000,00
Total:	1.785.000,00
Total geral:	1.785.000,00

V - CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

DESPESAS CORRENTES	280.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	280.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.504.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00 - INVESTIMENTOS	1.504.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	1.000,00
9.9.00.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA	1.000,00
Total:	1.785.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE BRAÇO DO NORTE

Total geral: 1.785.000,00

Do Orçamento do(a) FUNDO MUNICIPAL HABITACAO BRACO DO NORTE

Artigo 10º - A Despesa da entidade FUNDO MUNICIPAL HABITACAO BRACO DO NORTE será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação institucional, funcional-programática e natureza, distribuídas da seguinte forma:

Os recursos da Reserva de Contingência são destinados ao atendimento dos passivos contingentes, intempéries, outros riscos e eventos fiscais imprevistos, superávit orçamentário e para obtenção de resultado primário positivo, conforme abaixo:

Artigo 11º - A utilização dos recursos de Reserva de Contingência será feita por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, observando o limite para cada evento de riscos fiscais especificados neste artigo.

§ 1º - Para efeito desta lei entende-se como "Outros Riscos e Eventos Fiscais Imprevistos", as despesas diretamente relacionadas ao funcionamento e manutenção dos serviços de competência de cada uma das unidades gestoras não orçados ou orçados a menor.

§ 2º - Não se efetivando até o dia 10/12/2017 os riscos fiscais relacionados a passivos contingentes e intempéries previstos neste artigo, os recursos a eles reservados poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para atender "Outros Riscos e Eventos Fiscais Imprevistos", conforme definido no § 2º deste artigo, desde que o Orçamento para 2018 tenha reservado recursos para os mesmos riscos fiscais.

Artigo 12º- Fica o Executivo Municipal autorizado a remanejar dotações de um elemento de despesa para outro, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais.

Artigo 13º - O Executivo está autorizado, nos termos do Artigo 7º da Lei Federal nº 4320/64, a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 70% (setenta por cento) da Receita Estimada para o orçamento de cada uma das unidades gestoras, utilizando como fontes de recursos:

- I - o excesso ou provável excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício.
- II - a anulação de saldos de dotações orçamentárias desde que não comprometidas.
- III - superávit financeiro do exercício anterior.

Paragrafo único: Excluem-se deste limite, os créditos adicionais suplementares, decorrentes de leis municipais específicas aprovadas no exercício.

Artigo 14º - As despesas por conta das dotações vinculadas a convênios, operações de créditos e outras receitas de realização extraordinária só serão executadas ou utilizadas de alguma forma, se estiver assegurando o seu ingresso no fluxo de caixa.



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE BRAÇO DO NORTE

Artigo 15º - Os recursos oriundos de convênios não previstos no orçamento da Receita, ou o seu excesso, poderão ser utilizados como fontes de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares de projetos, atividades ou operações especiais por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Artigo 16º - As receitas de realização extraordinária, oriundas de convênios, operações de crédito e outras, não serão consideradas para efeito de apuração do excesso de arrecadação para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais.

Artigo 17º - Durante o exercício de 2017 o Executivo Municipal poderá realizar Operações de Crédito para financiamento de programas priorizados nesta lei.

Artigo 18º - Comprovado o interesse público municipal e mediante convênio, acordo ou ajuste, o Executivo Municipal poderá assumir custeio de competência de outros entes da Federação.

Artigo 19º - Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com os governos Federal, Estadual e Municipal, diretamente ou através de seus órgãos da administração direta ou indireta.

Artigo 20º - A presente Lei vigorará durante o exercício de 2017, a partir de 1º de janeiro, revogadas as disposições em contrário.

Município de Braço do Norte, 23 de dezembro de 2016

ADEMIR DA SILVA MATOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Fazenda e publicada no Diário Oficial Eletrônico do município de Braço do Norte.

ELTON NUNES DA SILVA
Secretário da Administração e Fazenda